

**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

1 -----Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, realizou-se  
2 uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, através de  
3 videoconferência com a participação do senhor Presidente da Câmara, Ricardo  
4 Manuel da Silva Fernandes, do senhor Vice-Presidente da Câmara, Nuno Alexandre  
5 Gomes Vicente e dos senhores Vereadores Patrícia Alexandra Costa Pereira de  
6 Paula, Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, José Manuel Gonçalves Vieira, João Miguel  
7 Castanheira Silva e Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra.-----  
8 ----- Secretariou a reunião a técnica superior, Ana Rute Mil-Homens Martins. -----  
9 -----Pelas 10 horas foi a reunião declarada aberta pelo senhor Presidente da  
10 Câmara. -----

**Período antes da Ordem do Dia**

11  
12 **0376. Ata n.º 10/2020:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por unanimidade  
13 dos membros presentes na reunião respetiva aprovar a ata n.º 10/2020, respeitante à  
14 reunião ordinária do dia 12 de maio de 2020. -----

**Do senhor Presidente da Câmara:** -----

15  
16 **0377. Inscrições para a Ação Social Escolar:** “Estão a decorrer até dia 5 de junho de 2020  
17 as inscrições para a Ação Social Escolar para os alunos do Ensino Pré-Escolar e do  
18 1.º Ciclo do Ensino Básico, no que diz respeito aos seguintes serviços: Refeições  
19 Escolares, Transportes Escolares, AAAF - Atividades de Animação e de Apoio à  
20 Família, CAF – Componente de Apoio à Família para os alunos do Ensino Pré-Escolar  
21 e 1.º Ciclo do Ensino Básico e Apoio aos materiais escolares para os alunos do 1º  
22 Ciclo de Ensino Básico. As inscrições devem ser efetuadas preferencialmente através  
23 do formulário eletrónico disponibilizado para o efeito no site da Câmara Municipal, ou,  
24 em alternativa, poderá ser efetuado, no mesmo espaço, o download do formulário em  
25 formato PDF, devendo o mesmo ser enviado após preenchimento por correio  
26 eletrónico para a conta [inscricoes.educacao@cm-bombarral.pt](mailto:inscricoes.educacao@cm-bombarral.pt) ou entregue  
27 presencialmente no Gabinete de Apoio ao Agricultor e Empresário (Praça do  
28 Município).” -----

29 **0378. Ação de sensibilização direcionada os auxiliares de educação sobre boas**  
30 **práticas higiénico-sanitárias:** “No passado dia 12 de maio e tendo em vista o  
31 regresso às aulas presenciais por parte dos alunos dos 11º e 12º anos, que aconteceu  
32 dia 18 de maio, a Escola Básica e Secundária Fernão do Pó, foi palco de uma ação de  
33 sensibilização direcionada os auxiliares de educação sobre boas práticas higiénico-  
34 sanitárias. A ação foi ministrada pelos elementos da Escola de Sargentos do Exército  
35 de Caldas da Rainha e teve por finalidade preparar estes profissionais do setor da  
36 educação para enfrentar esta nova realidade associada à pandemia da COVID-19,  
37 contribuindo, nas suas tarefas diárias, para a minimização do risco de transmissão  
38 deste vírus. Vocacionada para o primeiro nível do combate à COVID-19, a palestra  
39 centrou-se na temática da desinfeção que cada um deve fazer a nível individual, nas  
40 superfícies e espaços envolventes.” -----

41 **0379. Ação de desinfeção no âmbito da preparação do regresso às aulas:** “Com o  
42 regresso às aulas dos alunos dos 11º e 12º anos de escolaridade, a Câmara Municipal  
43 do Bombarral procedeu na manhã do dia 18 de maio à desinfeção da zona de acesso  
44 à Escola Básica e Secundária Fernão do Pó procurando desta forma minimizar o risco  
45 de contágio pela Covid-19. Este é um procedimento que se irá manter durante as  
46 próximas semanas, de modo a que toda a comunidade escolar possa frequentar as  
47 atividades letivas com maior confiança e segurança. Neste dia, e face à previsão de

**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

- 48 reabertura de alguns espaços comerciais, em conformidade com as orientações do  
49 Plano de Desconfinamento definido pelo Governo, a autarquia também reforçou a  
50 ação de desinfeção que é realizada periodicamente nas áreas de maior afluência por  
51 parte da população, incluindo o espaço exterior dos estabelecimentos que até aqui se  
52 encontravam encerrados.” -----
- 53 **0380. Câmara Municipal e Juntas de Freguesia ofereceram almofadas de elevação para**  
54 **ações de desencarceramento aos Bombeiros Voluntários:** “No dia 20 de maio,  
55 estive juntamente com os presidentes das Juntas de Freguesias, Sérgio Duarte,  
56 Gonçalo Belisário, Joana Caetano e Nuno Bernardino, assim como do vice-presidente  
57 Nuno Vicente, do vereador Vítor Fonseca e do Coordenador Municipal de Proteção  
58 Civil, Sérgio Morais nas instalações dos Bombeiros Voluntários do Bombarral para  
59 suprir uma das necessidades sentidas pelos Bombeiros Voluntários do Bombarral na  
60 sua ação de socorro às populações oferecendo quatro almofadas de elevação,  
61 equipamento este de grande importância para as ações de desencarceramento. Com  
62 capacidade para suportar cargas até 32 toneladas, o equipamento vem substituir outro  
63 que estava em uso há mais de duas décadas.” -----
- 64 **0381. Reabertura dos espaços comerciais no concelho:** “De acordo com o Plano de  
65 Desconfinamento definido pelo Governo e acompanhado do Sr. Vice-Presidente Nuno  
66 Vicente, do vereador Vítor Fonseca, do presidente da União de Freguesias de  
67 Bombarral e Vale Covo, Sérgio Duarte, e do Coordenador Municipal de Proteção Civil,  
68 Sérgio Morais visitei no passado dia 20 de maio vários estabelecimentos da vila do  
69 Bombarral que reabriram as suas portas e registei com satisfação a forma como os  
70 empresários garantiram o cumprimento das orientações da Direção Geral da Saúde.  
71 Neste périplo pelo comércio local foi ainda entregue alguma informação sobre o uso  
72 obrigatório de máscaras ou de viseiras no acesso aos estabelecimentos deixando  
73 também a garantia de que autarquia irá continuar a acompanhar este processo de  
74 adaptação a esta nova realidade associada à pandemia da Covid-19.” -----
- 75 **0382. Evolução da pandemia a nível local:** “A situação epidemiológica no país permanece  
76 em evolução e importa informar a população da evolução da pandemia a nível local.  
77 No dia 21 de maio em que se regista a recuperação do até então único caso ativo no  
78 concelho, regista-se também a existência de mais um caso (seis no total) confirmado  
79 de COVID-19. Trata-se de um adulto, do sexo masculino, residente no concelho do  
80 Bombarral. De referir que este caso se encontra em isolamento ativo, estando a  
81 situação a ser devidamente acompanhada pelas autoridades de saúde. A Proteção  
82 Civil do Bombarral apela para que seja mantida a serenidade e para que sejam  
83 cumpridas todas as recomendações da Direção-Geral da Saúde e das demais  
84 autoridades. Em caso de sintomas, apela-se à população que utilize a linha SNS24  
85 (808 24 24 24).” -----
- 86 **0383. Centro Social e Paroquial do Bombarral:** “A empresa de distribuição de bebidas  
87 FGP, com a presença dos gerentes Carlos Garcia e Filipe Fonseca em colaboração  
88 com o Município do Bombarral que disponibilizou o transporte, entregou no dia 22 de  
89 maio, uma palete de água ao Centro Social e Paroquial do Bombarral, representado  
90 pelo Dr. Filipe Sales procurando desta forma amenizar as dificuldades inerentes à  
91 pandemia da Covid-19. Foram também oferecidas pela Fundação EDP 700 máscaras  
92 a esta entidade.” -----
- 93 **0384. Feira Mensal do Bombarral:** “A Feira Mensal do Bombarral voltou a realizar-se ontem  
94 em conformidade com o plano de levantamento das mediadas de confinamento

**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

- 95 definido pelo Governo e de acordo com as medidas e recomendações da Direção-  
96 Geral da Saúde. Com o intuito de minimizar o risco de contágio pela Covid-19, o  
97 Serviço Municipal de Proteção Civil do Bombarral elencou um conjunto de medidas,  
98 cujo cumprimento é fundamental para garantir a segurança de todos. O plano de  
99 contingência definido para que a Feira Mensal se pudesse voltar a realizar contou com  
100 as seguintes orientações: 1) - Delimitação do recinto da feira para controlo de acessos  
101 por forma a evitar concentrações; 2) - Definição de um limite máximo de pessoas  
102 presentes em simultâneo no interior do recinto; 3) - Os clientes devem manter a  
103 distância de segurança de pelo menos 2 metros enquanto esperam pela entrada no  
104 recinto, assim como no interior do mesmo; 4) - Obrigatoriedade do uso de máscara ou  
105 viseira por parte dos feirantes e clientes; 5) - Disponibilização de solução desinfetante  
106 de mãos nos acessos, casas de banho e em cada lugar/estabelecimento dos feirantes;  
107 6) - Definição do limite para aproximação dos clientes às bancas; 7) - Limitação de 2  
108 vendedores por cada lugar; 8) - Arruamentos livres para circulação de clientes; 9) -  
109 Limpeza e higienização do recinto do Mercado (cada feirante deve deixar o seu lixo  
110 acondicionado no final do mercado). Reforçou-se ainda que todos intervenientes  
111 devem ter comportamentos responsáveis e respeitar as orientações da Direção-Geral  
112 da Saúde. De uma forma geral a feira foi um sucesso que é também uma das  
113 atividades que é uma das atividades que faz do concelho a sua identidade.” -----  
114 **0385. Reconhecimento às costureiras voluntárias:** “Realçar que até ao momento temos  
115 contado com a preciosa colaboração das nossas costureiras voluntárias na confeção  
116 das máscaras sociais e, neste contexto, tenho indicação que já foram produzidas  
117 7.500 máscaras.” -----  
118 **0386. Boletim municipal especial COVID-19:** “Vai ser distribuída uma edição especial do  
119 nosso boletim municipal que foi totalmente dedicada ao COVID- 19 e que chegará nos  
120 próximos dias à caixa do correio dos bombarralenses.” -----  
121 **0387. Comemorações do Dia Internacional dos Museus:** “O Museu Municipal do  
122 Bombarral associou-se uma vez mais às comemorações do Dia Internacional dos  
123 Museus, efeméride que se assinala anualmente no dia 18 de maio e que este ano é  
124 subordinada ao tema “Museus para a Igualdade: Diversidade e Inclusão”. Face à atual  
125 situação epidemiológica associada à COVID-19, este dia comemorativo foi este ano  
126 assinalado de forma diferente, através da publicação de um vídeo em que a voluntária  
127 Guida Bruno nos dá a conhecer a vida e a obra de Júlio César Machado, escritor ao  
128 qual o espaço museológico bombarralense dedica uma das suas salas. O vídeo conta  
129 ainda com a participação da jovem Joana Filipa Ribeiro, que amavelmente aceitou o  
130 convite do Museu Municipal para traduzir a apresentação para linguagem gestual.  
131 Escritor lisboeta com raízes familiares na aldeia de A-dos-Ruivos, onde passou parte  
132 da infância e temporadas da vida adulta, Júlio César Machado notabilizou-se  
133 principalmente na escrita de folhetins, sendo reconhecido como um dos grandes  
134 escritores da Lisboa do século XIX.” -----  
135 **Do senhor Vice-Presidente da Câmara:** -----  
136 **0388. Reunião com Freguesias:** “Realizamos mais uma reunião com todas as Freguesias  
137 no passado dia 19 de maio, com o intuito de manter a total colaboração e articulação  
138 de serviços a prestar, neste período difícil e desafiante para todos nós. Foram  
139 debatidos diversos assuntos de interesse coletivo e que estão na ordem do dia, como  
140 é o caso da retoma dos serviços de atendimento nas sedes de Freguesia e aproveitamento  
141 para salientar a importância dos espaços do cidadão, não só no auxílio e

**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

- 142 esclarecimento dos munícipes, como também no alargado conjunto de serviços  
143 essenciais que disponibilizam. Foram igualmente analisadas as novas recomendações  
144 para a reabertura dos estabelecimentos de restauração, bebidas e de comércio  
145 diverso e as diversas linhas disponíveis para apoio às famílias e empresas do nosso  
146 concelho, entre outros.” -----
- 147 **0389. Obras e trabalhos em curso:** “No que se refere às obras e trabalhos em curso, dizer-  
148 vos que a Câmara Municipal, nomeadamente os seus serviços municipais, têm  
149 tentado manter durante o período da pandemia, a execução das obras previstas, e  
150 nesta sequência, dizer-vos que para além daqueles que se encontram a decorrer, têm  
151 sido desenvolvidos os pressupostos administrativos para a contratação de alguns  
152 serviços externos. Neste sentido, para além da atividade que tem sido regularmente  
153 apresentada em anteriores reuniões de Câmara, aproveito para informar que estamos  
154 já em fase de elaboração do contrato, com a empresa que ganhou o concurso, da  
155 empreitada de “Remodelação das Instalações do Quartel da GNR”, dando resposta a  
156 mais uma necessidade que se vinha a prolongar nos últimos anos. É mais uma obra  
157 que reconhecemos como fundamental para garantir não só as condições do edificado,  
158 como também para permitir as condições adequadas para esta força de segurança,  
159 que consideramos naturalmente de enorme importância nas nossas vidas e de  
160 merecido respeito.” -----
- 161 **Do senhor Vereador José Manuel Vieira:** -----
- 162 **0390. Reconhecimento à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia por oferta aos**  
163 **Bombeiros Voluntários do Bombarral:** “Felicitamos a Câmara Municipal e as Juntas  
164 de Freguesia pela oferta aos Bombeiros Voluntários do Bombarral de Almofadas de  
165 Elevação para ações de desencarceramento, equipamento de elevada importância  
166 para a corporação.” -----
- 167 **0391. Oferta da Empresa FGP:** “Registamos com agrado, mais uma oferta da FGP-  
168 Fonseca, Garcia & Prazeres, Lda., com sede em Bombarral, no caso concreto, uma  
169 palete de água ao Centro Social e Paroquial do Bombarral.” -----
- 170 **0392. Oferta da Fundação EDP:** “Louvamos também a doação de 700 máscaras de  
171 proteção ao Centro Social e Paroquial do Bombarral, por iniciativa da Fundação  
172 EDP.” -----
- 173 **0393. Reposição da realização da Feira Mensal:** “Saudar também a reposição da Feira  
174 Mensal do Bombarral em conformidade com o plano de levantamento das medidas de  
175 confinamento, definido pelo Governo e de acordo com as medidas e recomendações  
176 da Direção-Geral da Saúde. Nesta como noutras atividades que começam a ser  
177 reativadas é importante, a adoção de comportamentos responsáveis e o respeito pelas  
178 orientações da Direção-Geral da Saúde, sendo necessário apoiar e orientar a  
179 população nesse sentido.” -----
- 180 **0394. Reconhecimento às senhoras costureiras voluntárias:** “Apresentamos a nossa  
181 gratidão e reconhecimento, às senhoras costureiras que de forma voluntária,  
182 confeccionaram cerca de 7.000 máscaras.” -----
- 183 **0395. Construção de vivenda junto à Ermida de Nossa Senhora do Socorro no**  
184 **Carvalho:** “Esperava que o Sr. Presidente em toda a sua intervenção anterior,  
185 abordasse um assunto da atualidade que a todos preocupa e que eu considero  
186 prioritário. Não o tendo feito, apresento o nosso ponto de vista. Tivemos conhecimento  
187 pela comunicação social que a Presidência da Câmara Municipal do Bombarral e a  
188 Direção Geral do Património Cultural, autorizaram a construção de uma vivenda, em

**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

189 terreno anexo à Ermida de Nossa Senhora do Socorro, no Carvalhal. Soubemos  
190 também que, posteriormente, a Câmara determinou o embargo total da obra, mas por  
191 questões ligadas à sua execução e não por considerar esta ilegal, visto que a Direção  
192 Geral do Património Cultural (DGPC) deu parecer positivo ao projeto, ainda que de  
193 forma condicionada. Cumprindo o meu dever de cidadania, com responsabilidades  
194 acrescidas enquanto autarca no nosso município, exprimi desde logo, a minha opinião  
195 pessoal, com o objetivo de contribuir para a resolução do que configura à partida um  
196 grave problema, desde logo repercutido pela opinião pública, cuja voz legitimamente  
197 se tem pronunciado. A Câmara do Bombarral diz ter emitido o licenciamento deste  
198 projeto a 19 de março, deste ano, depois de a DGPC o ter aprovado, a 30 de setembro  
199 do ano passado, cumprindo com a legislação vigente e dispensando o parecer do  
200 Patriarcado, por não ser entidade de referência. Eu acrescentaria que para além do  
201 Patriarcado, não sendo obrigatório, mas estritamente recomendado, num caso tão  
202 delicado como este, outros órgãos há que não foram auscultados, como a Câmara no  
203 seu todo, a Junta de Freguesia, a Igreja ou as comissões e associações ligadas à  
204 história e ao património local. Em entrevista à comunicação social, o Sr. Presidente  
205 afirmou ter havido, com a anuência da DGPC, uma espécie de “acordo tácito”, figura  
206 que aqui temos dificuldade em aceitar, na justa medida em que esta figura pressupõe  
207 ter havido um contrato firmado de modo verbal, sem registo e documento que  
208 comprove o que foi acordado, permitindo a renovação automática, desde que  
209 nenhuma das partes se manifeste ao contrário. Parece-nos que um assunto tão  
210 exigente quanto este, não poderia ser encarado e tratado de maneira tão informal.  
211 Quanto ao parecer da DGPC, depois de uma rejeição inicial, parece ter havido uma  
212 concertação entre a presidência da Câmara e o requerente, no que toca aos aspetos  
213 técnicos do projeto de arquitetura, facto que levou à aprovação condicionada por parte  
214 da DGPC. Importa por isso, fazer referência aos pressupostos das condicionantes em  
215 causa e se por um lado elas se reportam a pormenores de mera arquitetura, por outro,  
216 a DGPC remete para o cumprimento das condicionantes arqueológicas anteriormente  
217 exigidas, que não foram observadas pela Câmara Municipal e que são, passo a citar,  
218 “um estudo de integração arquitetónica e paisagística que evidencie uma adequada  
219 integração, face aos valores patrimoniais presentes no local, atendendo à excessiva  
220 volumetria e características dissonantes da proposta”. Por outro lado, o facto de ter  
221 havido, há muitos anos, a constituição de um loteamento para aquela área, trata-se de  
222 uma situação absolutamente independente do licenciamento que agora foi dado, já  
223 após a declaração de Património de Interesse Público o que, por seu turno, foi  
224 posterior à aprovação da constituição dos lotes. O facto do nosso elenco de  
225 vereadores em momento algum ter sido consultado ou chamado a pronunciar-se sobre  
226 tão delicada matéria, não lhe tendo sido dado conhecimento sobre os trâmites do  
227 processo, nem tão-pouco convidados a aprovar ou a ratificar aprovações  
228 presidenciais, não é para nós, motivo para nos afastarmos do problema e sobretudo  
229 da solução do mesmo. A nossa experiência leva-nos a conceber uma proposta de  
230 resolução que não apresentaremos, contudo, antes de conhecermos a vontade  
231 expressa do Sr. Presidente, no que respeita à sua própria proposta para o desfecho do  
232 assunto. Já tinha anunciado que este assunto, seria por razões óbvias, alvo de pedido  
233 de discussão prioritária, nesta Reunião de Câmara, realizada por vídeo conferência.  
234 Daremos sempre a cara em busca das soluções mais adequadas para o concelho e  
235 por isso disponibilizamo-nos para dar o nosso contributo naquela que em conjunto

**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

- 236 entendamos ser a solução que melhor defende a nossa riqueza patrimonial. Por essa  
237 razão, estamos já a fazer o levantamento de toda a situação, com vista a prepararmos  
238 um conjunto de soluções que apresentaremos brevemente.” -----
- 239 **0396. Recomendação da AM para atribuição da Medalha Municipal de Serviço Público,**  
240 **Grau Ouro, ao funcionário João Guilherme:** “Foi aprovada uma proposta de  
241 recomendação à Câmara, por parte da Assembleia Municipal, para que seja  
242 ponderada a atribuição da Medalha Municipal de Serviço Público, Grau Ouro, ao  
243 funcionário do Município do Bombarral, na situação de aposentado, João Guilherme  
244 Gonçalves Gomes, pela sua extrema dedicação à autarquia, ao longo de 39 anos de  
245 serviço. Uma vez que, nos termos do art.º 7.º e 13.º do Regulamento Municipal de  
246 Medalhas Honoríficas e sua Designação é da competência deste órgão a atribuição de  
247 tal distinção, pergunta-se quando e que resposta, pensa o Sr. Presidente da Câmara  
248 dar à Assembleia Municipal do Bombarral.” -----
- 249 **0397. COVID-19 - Ponto de situação:** “Estamos a atravessar um período que consideramos  
250 crítico, em todo este duro combate que tem sido travado contra a Covid-19. Para  
251 perceber esta nossa preocupação, basta atentar nos números que apresentam cinco  
252 novos doentes no Oeste (Alenquer e Sobral), elevando o número total de casos ativos  
253 com o registo de apenas uma recuperação, tendo ainda em conta que morreram 14  
254 pessoas, nas últimas 24 horas em Portugal. Segundo o boletim diário da OesteCIM -  
255 Comunidade Intermunicipal do Oeste, a contabilidade regista 265 (mais cinco) casos  
256 da Covid-19 na região, sendo que 164 (mais um) doentes recuperaram e 10 perderam  
257 a vida. O concelho do Bombarral continua com um caso positivo, mas o CDOS de  
258 Leiria revela que há quatro pessoas em vigilância pelas autoridades. Por essa razão,  
259 questiono qual o acompanhamento que tem sido dado a este doente e quais as  
260 medidas adotadas e se estão a ser tomadas medidas preventivas direcionadas a  
261 quem contacta com os casos infetados, nomeadamente ao nível de testes ou de  
262 orientação para o confinamento. Não podemos esquecer que a fase de mitigação da  
263 pandemia da Covid-19 que está em vigor, corresponde ao nível de alerta e de  
264 resposta mais elevado, segundo o Plano Nacional de Preparação e Resposta da  
265 Direcção-Geral da Saúde. Esta fase, como se sabe, é ativada quando as cadeias de  
266 transmissão estão estabelecidas no país, tratando-se de uma situação de epidemia  
267 ativa. Por esta razão, não devemos baixar a guarda e manter uma posição de alerta e  
268 vigilância, mantendo bem vivos os mecanismos de informação, prevenção e proteção,  
269 bem como os apoios materiais aos nossos municípios.” -----
- 270 **0398. COVID-19 - Candidaturas ao IAPMEI:** “O IAPMEI, a agência pública para a  
271 competitividade e inovação por onde passa a maioria das candidaturas das micro,  
272 pequenas e médias empresas (PME), informou que tem havido uma enorme corrida,  
273 aos sistemas de incentivos ao investimento empresarial do Portugal 2020. Entre 18 de  
274 março, data em que foi decretado o estado de emergência, e o dia 18 de maio, o  
275 IAPMEI recebeu 5.624 candidaturas por parte dos empresários que se propõem a  
276 investir €1.192 milhões de euros de norte a sul do país com o apoio dos fundos  
277 comunitários. Questiono o Sr. Presidente se os empresários bombarralenses têm  
278 recorrido e qual o apoio que tem sido dado pelo Gabinete do Empresário, solicitando  
279 ainda que me seja entregue um relatório com os indicadores da situação económica e  
280 financeira, das empresas que têm apresentado as suas dificuldades à Câmara.” -----
- 281 **0399. COVID-19 - Apoios Horizonte 2020:** “Tal como o Portugal 2020, o Horizonte 2020  
282 também está a abrir concursos para subsidiar os industriais e demais interessados em

**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

- 283 reorientarem rapidamente a sua linha de produção para o combate à pandemia da  
284 Covid-19. As candidaturas terminam já a 11 de junho de 2020 e a decisão promete ser  
285 célere, para que os resultados cheguem mais depressa ao mercado. Estão em jogo  
286 €23 milhões para apoiar os industriais a reorientarem a sua produção para o fabrico  
287 rápido de equipamento e material médico essencial para realizar testes, tratar ou  
288 prevenir a doença. É o caso dos equipamentos de proteção individual, dos  
289 ventiladores, das tecnologias de diagnóstico, já implantadas com base em materiais  
290 avançados ou biotecnologias ou dos sistemas automatizados de desinfeção. Pergunto  
291 se alguma empresa do nosso concelho orientou a sua produção para a fabricação de  
292 algum equipamento para prevenção e combate à Covid-19, uma vez que faz todo o  
293 sentido que isso aconteça, sobretudo ao nível do álcool gel, a partir dos produtos  
294 agrícolas que produzimos. Em caso afirmativo, quais as empresas e que tipo de apoio  
295 lhes tem sido dado, para se candidatarem aos apoios extraordinários.” -----
- 296 **0400. COVID-19 - Linha de apoio do Governo para a área da Cultura:** “A linha de  
297 financiamento disponibilizada para a Cultura, no montante de 30 milhões de euros,  
298 para serem usados em programações culturais, parece, na nossa opinião, um  
299 presente envenenado. Para os mais distraídos, lembro que boa parte da verba afeta a  
300 este apoio, tem origem na medida “Cultura para Todos”, do Portugal 2020, que já tinha  
301 projetos aprovados e nomeadamente um que nos diz diretamente respeito, que  
302 iniciámos no mandato anterior e que foi reformulado ao nível da OesteCIM, já neste  
303 mandato. Uma vez que, segundo o Primeiro-Ministro, se trata de um programa de  
304 financiamento aos municípios, para poderem organizar um conjunto de atividades que  
305 permitam a um dos setores mais duramente atingidos por esta crise, provocada pela  
306 pandemia da covid-19, encontrar um espaço de reanimação, fica-nos a dúvida se não  
307 se está a tapar o sol com a peneira, dando com uma mão o que se tirou com a outra.  
308 O programa comunitário Cultura para Todos, era para se iniciar em setembro nas  
309 regiões Norte, Centro e Alentejo, pelo que há aqui um eventual atropelo que convém  
310 ser esclarecido. Parece-nos estar perante o inevitável cancelamento do programa  
311 “Cultura para Todos”, que tinha candidaturas aprovadas e contratos que seriam  
312 assinados neste mês de maio. Ora, a questão aqui é muito simples, se o Sr.  
313 Presidente sabe algo sobre esta matéria, diga-nos tudo o que sabe. Se não sabe,  
314 peço que se informe e nos comunique sobre a veracidade destas informações que nos  
315 chegaram.” -----
- 316 **0401. Linha do Oeste - Possibilidade de perda de apoios devido a atrasos nas obras:**  
317 “Neste momento, o Governo tem todo o processo em atraso, temendo-se que possa  
318 resultar na perda da participação comunitária. Os sucessivos atrasos no  
319 lançamento do concurso para a modernização do troço Torres de Vedras – Caldas da  
320 Rainha da Linha do Oeste, adiado desde 2017, levou os deputados do PSD a  
321 questionar o ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, se  
322 assume a responsabilidade, caso ocorra a perda de fundos comunitários, uma vez que  
323 o concurso do troço até Caldas da Rainha deveria ter sido lançado até novembro, o  
324 que não se verificou. Partilhamos desta preocupação do nosso partido, pois é  
325 importante saber qual o ponto de situação do concurso público e, tendo em conta os  
326 atrasos e derrapagens que muitas vezes as obras sofrem, se o ministro tem condições  
327 de garantir que não serão perdidos os fundos comunitários previstos, o que poderá  
328 comprometer esta aspiração de todos nós.” -----
- 329 **Do senhor Vereador João Castanheira:** -----



Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020

- 330 **0402. Apoio da FGP e da Fundação EDP ao Centro Social e Paroquial do Bombarral:**  
331 “Aproveito para felicitar o município pelo que tem feito em relação à pandemia do  
332 COVID-19 e das medidas adotadas e queria, no entanto, realçar a oferta da empresa  
333 FGP e penso que aqui acabam por fazer, nada mais do que a sua obrigação que é o  
334 transporte da palete de água até ao Centro Social e Paroquial e a publicação que se  
335 fez na rede social facebook a mim, pareceu-me, que quase ficaram os dois com o  
336 mesmo peso na balança e eu acho que o que importa aqui é realçar o que  
337 efetivamente a FGP ofereceu e também a Fundação EDP que entregou 700  
338 máscaras.” -----
- 339 **0403. Amigo Fiel:** “Para lembrar apenas que na última reunião de câmara ficou acordado  
340 um reforço do apoio à Associação Amigo Fiel, o assunto ficou para ser agendado  
341 numa próxima reunião e penso que está na altura também de a Câmara Municipal  
342 começar a pensar e hoje tem na ordem de trabalho uma proposta de apoio ao  
343 movimento associativo mas considero que é manifestamente insuficiente face à  
344 pandemia COVID-19 o valor que está a ser colocado, portanto, penso que a câmara  
345 tudo fará para conseguir reforçar a verba para apoiar as instituições que, neste  
346 momento, passam por grandes dificuldades.” -----
- 347 **0404. Feira mensal:** “Em relação ao retomar da feira mensal, concordo com as palavras do  
348 Sr. Presidente pois dentro do possível foi um sucesso, as pessoas aderiram à feira e  
349 sabemos que as pessoas, neste momento, começaram a sair à rua e nota-se isso no  
350 dia-a-dia nos estabelecimentos de restauração e de bebidas, mas penso que a  
351 Câmara Municipal também poderá pensar nesta fase na isenção de taxas aos  
352 feirantes que se queiram deslocar ao Bombarral pois acaba por ser uma forma de  
353 incentivar novas participações e também por ser uma ajuda que o município dará a  
354 quem esteve cerca de 2 meses e meio, 3 meses sem trabalhar.” -----
- 355 **Da senhora Vereadora Rosa Guerra:** -----
- 356 **0405. Reconhecimento à FGP, Câmara Municipal e às costureiras voluntárias:** “Presto  
357 um profundo e justo reconhecimento à empresa FGP pela oferta de águas ao Centro  
358 Social Paroquial, à Câmara Municipal pela oferta de uma almofada de elevação à  
359 nossa Associação Humanitária dos Bombeiros e por fim às costureiras voluntárias pela  
360 conceção de um número significativo de máscaras para a prevenção da pandemia.” ---
- 361 **0406. Ermida da Nossa Senhora do Socorro:** “Ermida da Nossa Senhora do Socorro, um  
362 assunto de grande importância e que não tem passado despercebido. Uma situação  
363 muito delicada e vou dividir o tema em três partes, primeiro, temos uma população  
364 descontente com o que se está a passar e com toda a razão, há que preservar e  
365 respeitar o nosso património. Segundo, A Direção Geral do Património Cultural que  
366 conforme consta emitiu um parecer positivo à construção do imóvel, mesmo ao lado.  
367 Apesar de dar um parecer positivo também consta que foi uma aprovação  
368 condicionada, ou seja, com algumas remodelações no projeto. E, em terceiro, o  
369 proprietário que tem um parecer favorável da Câmara Municipal, o respetivo  
370 licenciamento para construir. Após conhecimento através da comunicação social e  
371 redes sociais, desloquei-me ao local, não teci qualquer comentário, aguardando o dia  
372 de hoje, para que o Sr. Presidente na sessão de câmara por vídeo conferência desse  
373 uma explicação fundamentada sobre o que se estava a passar. Até porque foi matéria  
374 nunca conversada e debatida em sessão de câmara. Aproveito para perguntar se a  
375 Câmara fez algum estudo de enquadramento ligado às projeções arqueológicas, só  
376 depois, poderei fazer a minha apreciação apesar de não concordar com uma



**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

377 edificação naquele espaço por variadas razões. É uma situação com contornos muito  
378 delicados que exige uma grande sensibilidade da parte dos decisores, tendo em conta,  
379 que se trata de um monumento classificado e consagrado na lista nacional dos  
380 imóveis de interesse público. Uma coisa é certa, é obrigação de todos nós preservar,  
381 defender, resguardar e respeitar, de modo, a salvaguardar o valor histórico e artístico  
382 desta ermida. Está-se a tocar nos corações destas gentes, gentes da nossa terra.  
383 Preservar o património é uma questão de educação cidadã, devemos ter sempre um  
384 cuidado gigantesco com os nossos bens comuns.” -----  
385 **0407. Alerta da Organização Mundial de Saúde:** “A Organização Mundial de Saúde emitiu  
386 um alerta recentemente sobre a possibilidade de um novo surto da pandemia COVID-  
387 19 pelo que não se devem aligeirar as regras no combate à mesma, mas sim continuar  
388 a ter muito cuidado e vigiar também os Lares de idosos, assim como, ter especial  
389 atenção às crianças pois já existem crianças internadas e infetadas com este vírus.” ---  
390 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Respondendo já à senhora vereadora  
391 Rosa Guerra, pois obviamente que farei chegar a resposta às suas questões sobre a  
392 Ermida de Nossa Senhora do Socorro. Relativamente às questões do sr. vereador  
393 João Castanheira dizer que, de facto, as associações também têm que formalizar  
394 todas estas dificuldades, demonstrando a perda de rendimentos com esta pandemia, ou  
395 seja, a Câmara não pode ajudar se não chegar um pedido de apoio formal. Numa das  
396 nossas propostas de hoje na ordem de trabalhos as associações têm até 30 de junho,  
397 que é um prazo relativamente longo, para fazerem chegar esses pedidos e serão  
398 contemplados como assim tem que ser. Quanto à isenção de taxas aos feirantes é  
399 uma situação, que de todo em todo, julgo importante, uma ou duas feiras teremos que  
400 fazer tudo aquilo que estiver em termos jurídicos ao nosso alcance para que lhes seja  
401 já feito na próxima feira, inclusive é uma feira que também tem muitos comerciantes  
402 bombarralenses. Relativamente às questões do senhor vereador José Manuel Vieira  
403 quero dizer-lhe o seguinte, relativamente à questão da Ermida de Nossa Senhora do  
404 Socorro e para que isto não seja uma matéria que, de todo em todo, se transforme  
405 aqui, num folhetim mexicano de mau gosto. Esta matéria, como compreendem, não é  
406 muito fácil de explicar à comunicação social, seja ela, escrita ou falada ou mesmo de  
407 televisão. É complicado porque depois editam a peça e da peça só sai uma ou duas  
408 coisas, no entanto, compete a mim aceitar ou não aceitar essas entrevistas, mas  
409 aceitando também quero dizer que, de alguma forma, estamos fragilizados. Mas não é  
410 o caso neste domínio, da questão da Ermida de Nossa Senhora do Socorro, não é o  
411 caso. Em relação, à questão do acordo tácito dizer que a palavra tácita, na obra da  
412 Ermida aqui não se aplica de forma alguma. Dizer também que a Associação de  
413 Defesa do Património Cultural do Concelho do Bombarral está neste momento a  
414 consultar o processo com carácter de urgência a que imediatamente anui. Dizer  
415 também a esta Câmara Municipal, como o Presidente, estamos completamente todos  
416 do mesmo lado para que não surjam quaisquer dúvidas ou qualquer equívoco que  
417 estamos todos juntos. Agora há uma coisa, e lá está o Presidente da Câmara e,  
418 nomeadamente como o responsável máximo está no sentido estrito de cumprimento  
419 lei, e o direito de construção naquele terreno é atribuído através da operação de  
420 loteamento de 1979. A classificação da Ermida de Nossa Senhora do Socorro,  
421 enquanto Património de Interesse Público é de 1993. A classificação de Ermida obriga  
422 a que qualquer operação urbanística a ter lugar num raio de 50 metros tenha que obter  
423 parecer vinculativo da entidade com competência na matéria, neste caso, a DGPC -

**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

424 Direção Geral do Património Cultural, portanto, perante a existência de um direito  
425 adquirido por via de um loteamento válido e eficaz e a obtenção do parecer favorável  
426 da entidade que tutela as questões patrimoniais, o Município não possuía qualquer  
427 fundamento técnico para inviabilizar o pedido apresentado pelo requerente no seu  
428 pedido de licenciamento. Esta é a verdade dura e crua e apenas restava ao município  
429 fiscalizar o cumprimento da operação urbanística licenciada sendo que assim que  
430 foram detetadas inconformidade a obra foi embargada. Esta é a realidade dos factos.  
431 Perante isto tudo, evidentemente que o sentido popular da questão é que o  
432 monumento é de nós todos, mas o lote não, é de um particular, e sem dúvida  
433 nenhuma que temos que estar pelo estrito cumprimento da lei. Agora pergunta se  
434 quero ter ali a vivenda, digo imediatamente que não, não quero. Dizer, contudo, que  
435 perante aquilo que o senhor vereador José Manuel Vieira referiu de reunirmos, com  
436 certeza que sim, e faremos nós reuniões informais, as que forem precisas e à hora foi  
437 que for perante a disponibilidade de todos nós e vermos o que é que está aqui e, em  
438 conformidade com aquilo que existe perante as regras e a lei. Tudo faremos para que  
439 a vontade da população prevaleça, e isto é fundamentalmente e de uma forma muito  
440 sucinta o que tenho para vos apresentar ao dia de hoje, dizer contudo que é um  
441 episódio que apenas está a começar e ainda há muita matéria porque no meio disto  
442 tudo há pormenores como a investigação arqueológica que não foram contemplados  
443 e, na questão do embargo, porque fizeram ali movimentações de terras e pedras e  
444 fizeram uma parede e vai de encontro àquilo que são as regras em zona de REN  
445 (Reserva Ecológica Nacional). Agora não vai ser uma tarefa simples e fácil. Compete-  
446 nos a nós, zelar pelo estrito cumprimento das regras, daquilo que está em cima da  
447 mesa. Estamos num Estado de Direito, e como Estado de Direito existem regras e leis  
448 que garantem e neste caso e, em particular, esta iniciativa privada. Vamos ver o que é  
449 que poderemos fazer não defraudando nem o interesse da população, nem no fundo  
450 de nós todos, mas também das legítimas expectativas do proprietário. Ao dia de hoje é  
451 aquilo que nós podemos fazer, não estamos parados, continuamos com esta situação  
452 e tivemos uma reunião também já com o proprietário. Referente à questão da medalha  
453 de grau ouro dizer que é da nossa exclusiva competência e vamos ver como vai sendo  
454 a evolução da pandemia porque gostaríamos imenso que fosse uma atribuição  
455 presencial. Vamos vendo esta situação, mas deverá passar pelo adiamento até que  
456 seja possível o convívio direto. No que diz respeito à situação ao número de casos  
457 COVID-19, temos a contar mais um infetado, um caso positivo no nosso concelho, no  
458 entanto dizer uma coisa, que é uma daquelas situações que para mim extremamente  
459 confrangedor, uma vez que as regras deveriam ser para todos os concelhos de forma  
460 igual e, neste momento, não está a ser transmitido absolutamente nada em relação à  
461 identidade deste senhor, nem ao responsável máximo pela proteção civil, neste caso,  
462 o Presidente da Câmara. A Autoridade de Saúde, diz que não deve ser feito esta  
463 identificação que foi divulgada como vocês sabem pela comunicação social de não ser  
464 possível transmitida às Câmaras Municipais e às Juntas de Freguesia porque poderia  
465 ser colocada nas redes sociais. Eu presumo que não vi ainda, o nome de um  
466 munícipe, de norte a sul do país, que estivesse a ser divulgado. Amanhã, dia 20 terei  
467 uma reunião com o senhor Secretário de Estado, Duarte Cordeiro e irei sensibilizá-lo.  
468 Vamos esperar pela resposta do senhor Secretário de Estado, para repor esta  
469 situação, porque há outros concelhos mesmo aqui ao lado que têm as informações  
470 completas. As autoridades de saúde têm que se aperceber que nós próprios em

**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

471 articulação, por exemplo, com os bombeiros voluntários e com a GNR, todos nós,  
472 temos que ter esta certeza de quem são, que é para o caso de as coisas não  
473 funcionarem não estarmos aqui a prejudicar a nossa comunidade, de forma indireta,  
474 através de cadeias de transmissão por não sabermos a identidade. Em relação aos  
475 empresários e às empresas que, eventualmente tenham estado nesta fase no  
476 fornecimento de materiais de prevenção e de proteção individual dizer, pura e  
477 simplesmente, que a empresa Condado Portucalense que detém a Adegas Cooperativas  
478 do Bombarral, transformou parte da sua atividade na produção de álcool gel e que  
479 teve oportunidade de nos fazer chegar uma quantidade muito razoável, que nós  
480 também distribuimos pelas nossas associações e instituições numa altura em que, de  
481 facto, em estado de emergência era fundamental que este material, que além de  
482 escasso era e é caro e, portanto, esta empresa assim o fez. Em relação ao apoio às  
483 empresas e às famílias não esquecer que temos a OesteCIM que criou um novo canal  
484 de comunicação para apoio a famílias e empresas, Oeste+Família e Oeste+Empresas,  
485 que se junta agora à linha telefónica de Atendimento já existente, disponível nos dias  
486 úteis das 9h às 18h, através do 800 100 231, para além do nosso gabinete de Apoio  
487 ao Empresário e ao Empreendedorismo. Nesta plataforma disponibilizada pela OesteCIM  
488 para os doze municípios e que é assessorada pela empresa Deloitte é possível obter  
489 toda a prestação de serviços com os conteúdos necessários para as empresas e  
490 famílias. Em relação à linha do Oeste os contratos estão assinados e está tudo  
491 contratualizado, agora como sabem estes programas PO2020 tinham verbas que  
492 estavam cristalizadas. Não perdemos nada, o Governo não parou, mas claro que  
493 existem atrasos, sem dúvida nenhuma, mas não esquecer que estamos em plena  
494 pandemia ainda, mas sempre trabalhámos, tanto os municípios como próprio o  
495 Governo e o próprio Estado. Os atrasos também tinham a ver não só com a 1.ª  
496 empreitada da requalificação e modernização da linha do Oeste, desde o Cacém a  
497 Torres Vedras, mas também a adjudicação posterior de Torres Vedras até Caldas da  
498 Rainha para que conseguisse acabar no fundo ao mesmo tempo, era esse o problema  
499 do projeto inicial que com pena nossa e de todos, e aqui não há qualquer tipo de  
500 partidarite, esperemos é que não haja, de facto, uma demora mais do que aquela que  
501 é razoável.” -----

**Ordem do dia**

- 502  
503 **0408. Informação n.º 21/DOPU – OIM/2020 de 17/03/2020 – Regularização do trânsito**  
504 **rodoviário – Sinalização vertical de proibição de exceder velocidade e**  
505 **estreitamento de passagem na Rua José Themotio em A-dos-Ruivos: -----**  
506 ----- Presente a Informação n.º 21/DOPU – OIM/2020 de 17/03/2020 foi deliberado,  
507 por unanimidade e em minuta autorizar que o troço da EM 569, na Rua José  
508 Theomotio na localidade de A-dos-Ruivos reúne condições para a colocação de  
509 sinalização vertical C13 (proibição de exceder a velocidade de 40 quilómetros por  
510 hora) nos dois sentidos, à entrada do aglomerado urbano na Rua José Themotio,  
511 como também o aviso de perigo com a colocação de sinalização vertical A4a  
512 (passagem estreita) nos dois sentidos. -----
- 513 **0409. Informação n.º 23/DOPU – OIM/2020 de 25/03/2020 – Regularização do trânsito**  
514 **rodoviário – Sinalização vertical de proibição de exceder velocidade e passagem**  
515 **de peões na EM569 - Rua Santuário Senhor Jesus: -----**  
516 ----- Presente a informação n.º 23/DOPU – OIM/2020 de 25/03/2020 foi deliberado,  
517 por unanimidade e em minuta autorizar a colocação de sinalização vertical C13



518 (proibição de exceder a velocidade a 50 quilómetros por hora) nos dois sentidos, no  
519 início do muro próximo do Santuário Bom Jesus do Carvalho, sentido Sobral do  
520 Parelhão – Carvalho e o outro sinal a colocar no sentido Carvalho – Sobral do  
521 Parelhão após o entroncamento com a Rua da Ónia e, a anulação de uma passagem  
522 de peões e pintura de passagem de peões aproximadamente a 15 metros de distância  
523 da passagem, que se irá anular, no sentido Carvalho - Sobral do Parelhão, com a  
524 colocação da sinalização vertical nos dois sentidos junto à passagem de sinais H7. ----  
525 **0410. Proposta n.º 20/2020 – DPHAG-AJ – Proposta de Apoio ao Movimento**  
526 **Associativo – Atribuição de subsídios: -----**  
527 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Proposta  
528 N.º 20/2020 - DPHAG-AJ (Proposta de Apoio ao Movimento Associativo – Atribuição  
529 de Subsídios) Considerando que: 1. O Regulamento de Apoio ao Movimento  
530 Associativo, em vigor, define as regras de atribuição de subsídios e outros apoios às  
531 associações locais; 2. O Município de Bombarral está consciente de que as  
532 associações são a expressão do dinamismo e interesse das populações que  
533 entusiasticamente se dedicam e disponibilizam em prol da causa pública. 3. O papel  
534 estratégico das estruturas associativas como elementos de desenvolvimento local, da  
535 relevância da sua atividade como espaços de dinamização de uma cidadania ativa e  
536 efetiva; 4. Se reconhece no associativismo um fator determinante na promoção do  
537 desenvolvimento cultural, recreativo, desportivo, social e económico do concelho.  
538 Proponho que a Câmara Municipal do Bombarral delibere, no uso da competência  
539 prevista no n.º 2 do artigo 11º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo,  
540 publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 8896/2016, aprovar os parâmetros de  
541 avaliação específicos e a respetiva ponderação nos termos seguintes: 1. Contemplar  
542 com a atribuição de subsídio as associações que se enquadrem no âmbito e objeto do  
543 Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e que preencham os seguintes  
544 requisitos: a) Estejam legalmente constituídas e organizadas; b) Estejam registadas no  
545 Serviço Municipal competente pela área do Associativismo, nos termos do artigo 4º do  
546 referido regulamento; c) Possuam sede social ou delegação/filial no Concelho de  
547 Bombarral e desenvolvam as suas atividades no Concelho; d) Tenham os seus órgãos  
548 sociais regularmente eleitos; e) Tenham a situação fiscal e perante a Segurança Social  
549 devidamente regularizada; f) Mantenham atividade regular e/ou pontual no ano em que  
550 os subsídios são processados, em cada uma das áreas a que se candidatam; g)  
551 Tenham entregue o plano anual de atividades e o relatório de contas relativo ao  
552 exercício do ano anterior; 2. Não contemplar as entidades associativas que, no  
553 corrente ano, já tenham sido ou venham a ser beneficiárias de apoio municipal de  
554 natureza financeira, consubstanciado em transferência de verbas, decorrente,  
555 designadamente, de protocolo ou outro instrumento contratual específico. 3.  
556 Concretizar o apoio através de candidaturas para a área/modalidade do programa de  
557 apoio ao desenvolvimento associativo (alínea a), do n.º 2, do art.º 5º do Regulamento  
558 de Apoio ao Movimento Associativo), considerando que em 2020 o financiamento a  
559 distribuir pelas Associações em despesas correntes, de acordo com dotação  
560 disponível no Orçamento Municipal até um valor máximo de 55.000,00 € (cinquenta e  
561 cinco mil euros). 4. Aprovar os seguintes parâmetros de avaliação específicos e a  
562 respetiva ponderação para efeitos do art.11.º do Regulamento de Apoio ao Movimento  
563 Associativo: CF = P\*50% + AD\*15% + S\*5% + AR\*15% + I\*15% Classificação Final  
564 (CF) = Participação (P\*50%) + Adequabilidade (Ad\*15%) + Sustentabilidade (S\*5%) +

**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

565 Articulação (Ar\*15%) + Inovação (I\*15%) Em que: P = AP\*20% + F\*20% + A\*20% +  
566 D\*20% + E\*20% Participação (P) = Nº de associados e/ou praticantes envolvidos  
567 (AP\*20%) + Frequência de ações desenvolvidas (F\*20%) + e Nº de ações  
568 desenvolvidas (A\*20%) + Diversidade de ações/projetos/modalidades (D\*20%) + Taxa  
569 de concretização do Plano de atividades do ano transato (E\*20%) Parâmetros de  
570 avaliação do fator Participação (P): AP: Nº de associados e/ou praticantes envolvidos  
571 > 350 = 100%; Nº de associados e/ou praticantes envolvidos ≤ 350 = 50%; F:  
572 Frequência de ações desenvolvidas - semanal ou mais frequente = 100%; Frequência  
573 de ações desenvolvidas - menos frequente do que semanal = 50%; A: Nº de ações  
574 desenvolvidas > 10 =100%; Nº de ações desenvolvidas ≤10 = 50%; D: Diversidade de  
575 ações/projetos/modalidades > 10=100%; Diversidade de ações/projetos/modalidades ≤  
576 10 =50%. E: Taxa de Execução do Plano de Atividade: Todas as atividades previstas  
577 no Plano: 100%. Mais de metade das atividades previstas no Plano: 75%. Até metade  
578 das atividades previstas no Plano: 50%. Em que: AD = RAC\*50%+ RC\*50%.  
579 Adequabilidade (AD) = Relevância da atividade para comunidade (RAC) + Relevância  
580 da atividade para a projeção do concelho (RC). A pontuação das atividades relevantes  
581 terá a seguinte graduação: até 2 atividades=25%; >2 até 5 atividades =50%; >5  
582 atividades =100%. Em que: S = DF\*50%+ AF\*50%. Sustentabilidade (S) =  
583 Demonstração de Equilíbrio Financeiro do exercício anterior (DF) + Análise Financeira  
584 do Plano de atividades e orçamento propostos (AF). Com resultados positivos 100%;  
585 sem resultados positivos 50%; Com orçamento equilibrado 100%; com orçamento não  
586 equilibrado 50%. Em que: AR = PA\*50% + PM\*50%. Articulação (A) = Nº de parcerias  
587 realizadas com Associações ou Agentes Locais (PA) + Nº de parcerias realizadas com  
588 Município (PM) Até 2 parcerias 25%; até 3 parcerias 50%; mais de 3 parcerias 100%.  
589 Em que: I = AI\*60%+ AF\*40%. Inovação (I) = Número de atividade inovadoras  
590 (AI\*60%) + Número de Ações direcionadas à Formação (AF\*40%). Até 2 atividades  
591 inovadoras 25%; até 3 atividades inovadoras 50%; mais de 3 atividades inovadoras  
592 100%. Até 2 ações direcionadas à formação 25%; até 3 ações direcionadas à  
593 formação 75%; mais de 3 ações direcionadas à formação 100%. Escalões para  
594 atribuição dos Subsídios: 1º Escalão: CF = > 90% ≤ 100%; Subsídio no valor de  
595 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros). 2º Escalão: CF = > 80% ≤ 90%; Subsídio no  
596 valor de 4.000,00€ (quatro mil euros). 3º Escalão: CF = > 60% ≤ 80%; Subsídio no  
597 valor de 2.000,00€ (dois mil euros) 4º Escalão: CF = > 50% ≤ 60%; Subsídio no valor  
598 de 1000,00€ (mil euros). 5º Escalão: CF = ≤ 50%; Subsídio no valor de 750,00€  
599 (setecentos e cinquenta euros). 5. Que seja dada a possibilidade de apresentação de  
600 candidaturas no âmbito da alínea d), do n.º 2, do art.º 5º do Regulamento de Apoio ao  
601 Movimento Associativo - programa de apoio a atividades de carácter pontual para as  
602 Associações/Coletividades que demonstrem: i) que a sua sustentabilidade tenha sido  
603 afetada pelos efeitos decorrentes da pandemia; ii) desenvolvam ações de apoio a  
604 terceiros para mitigar os efeitos da mesma. 6. Que o prazo para apresentação de  
605 candidaturas decorra até 30 de junho de 2020. 7. Que a comissão de avaliação seja  
606 constituída por: Membro efetivos: João Paulo Mergulhão; Tiago Santos; Goreti  
607 Oliveira. Membros suplentes: Sandra Pereira; Pedro Correia. Bombarral, 20 de maio  
608 de 2020. O Presidente da Câmara Municipal, (Ricardo Fernandes, Dr.)” -----  
609 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “A nossa sensibilidade para a  
610 mais-valia que o movimento associativo significa em termos culturais, sociais,  
611 recreativos e desportivos, leva-nos a aprovar tudo o que configure apoio às

**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

612 associações envolvidas. Contudo, não podemos deixar de assinalar que,  
613 particularmente neste momento difícil em que as receitas próprias das coletividades  
614 estão praticamente na estaca zero, seria o momento certo para dar um impulso mais  
615 significativo nas verbas a distribuir pelas associações que na maioria dos casos  
616 substituem os deveres e competências do próprio município. Cá estaremos, na altura  
617 certa para propor os ajustes em consonância com as necessidades que as  
618 associações nos forem apresentando, sabendo nós por antecipação que os efeitos  
619 desta paragem trarão exigências acrescidas para todos, prevendo-se que, por  
620 exemplo, no caso do SCEB-Sport Clube Escolar Bombarralense, poderemos encarar  
621 uma nova realidade caso se concretize a previsível subida de divisão. Aproveito para  
622 reiterar o pedido de duplicação do apoio à Associação Amigo Fiel, cuja proposta  
623 avancei e o Sr. Presidente concordou. Aguardamos que a proposta venha à Câmara.”-  
624 ----- O senhor Vereador João Castanheira disse “Esta proposta, no ponto 2) diz  
625 «Não contemplar as entidades associativas que, no corrente ano, já tenham sido ou  
626 venham a ser beneficiárias de apoio municipal de natureza financeira,  
627 consubstanciado em transferência de verbas, decorrente, designadamente, de  
628 protocolo ou outro instrumento contratual específico» e neste contexto parece-me que  
629 assim não vão contemplar as entidades que já tenham sido alvo de apoio este ano.  
630 Temos que ver se não estamos com este n.º 2 a impedir as associações de se  
631 candidatarem.” -----  
632 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “Concordo plenamente com os  
633 apoios suplementares para as nossas associações locais, através delas e da sua  
634 disponibilidade em prol da causa pública que nos trazem a todos nós, o dinamismo e a  
635 promoção do desenvolvimento cultural, desportivo, social, etc. E, neste momento, mais  
636 do que nunca será certamente um apoio bem-vindo perante as suas ansiedades e  
637 preocupações. Relevo também a importância do apoio suplementar ao Amigo Fiel  
638 mencionado na anterior sessão de Câmara.” -----  
639 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta aprovar a proposta n.º 20/2020 –  
640 DPHAG-AJ – Proposta de Apoio ao Movimento Associativo – Atribuição de subsídios,  
641 exceto o ponto n.º 2 que foi retirado da proposta apresentada com a autorização do Sr.  
642 Presidente e de todos os senhores vereadores. -----  
643 **0411. Informação n.º 20/RH de 7 maio – Informação técnica n.º 9 da DOPU – Pessoal**  
644 **(anulação de procedimento concursal de um técnico superior, licenciatura em**  
645 **arquitetura):** -----  
646 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a informação n.º 20/RH de 7 maio  
647 – Informação técnica n.º 9 da DOPU – Pessoal (anulação de procedimento concursal  
648 de um técnico superior, licenciatura em arquitetura. -----  
649 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “Literalmente pretende o Sr.  
650 Presidente anular o procedimento concursal para a admissão de técnico superior na  
651 área da arquitetura que vinha a decorrer desde 2019 e se encontrava já em fase  
652 bastante adiantada, para afetar as verbas deste concurso, a um outro procedimento  
653 concursal para a admissão de técnico superior mas na área da engenharia civil. Não  
654 havendo outra justificação para esta mudança que revela indecisão e falta de uma  
655 estratégia bem definida, como se impunha, permite-nos pensar se não se tratará de  
656 alguma encomenda tipo “job for the boys”, à boa maneira socialista. Não seria a  
657 primeira e não será seguramente a última. Embora nos seja agora comunicado que os  
658 procedimentos não podem ser interligados o que se compreende e já estávamos

**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

659 preparados para contrapor. A nossa abstenção reflete justamente essa dúvida mas  
660 procura também ser um gesto solidário para com todos aqueles, e foram muitos, que  
661 concorreram ao concurso que agora se pretende anular, e que verão as suas  
662 expectativas goradas por falta de coerência no governo da Câmara.” -----  
663 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “ Em termos estritamente técnicos foi  
664 feito um levantamento que referiu exatamente a necessidade que iria surgir dado o  
665 elevado volume de número de obras a desenvolver por esta Câmara Municipal e que  
666 neste momento já estão patentes as obras de requalificação do mercado municipal,  
667 mas também do terminal de transportes, embora não seja afeta a responsabilidade da  
668 obra, mas temos também o IVV para fazer a obra, a Loja do Cidadão, como também a  
669 requalificação da Rua Evaristo Judicibus a que nós chamámos “Melhoria da  
670 acessibilidade do caminho de escolas” e, portanto e com muita satisfação que anuncio  
671 que essa candidatura está aprovada e finalmente, outra que também não é de menos  
672 importância, a obra do Palácio Gorjão, ou seja, uma panóplia de obras nunca vista em  
673 nenhum mandato deste município.” -----  
674 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “É bom sinal senhor presidente. É  
675 a prova evidente que herdou uma Câmara estável financeiramente e preparada para  
676 realizar muitos projetos, para a maioria dos quais também deixámos caminho aberto.” -  
677 ----- A senhora vereadora Rosa Guerra disse “Sr. Presidente qual a razão de  
678 substituição de um arquiteto por um engenheiro civil, o senhor alterou a estratégia que  
679 tinha definido. A dinâmica e a procura dos serviços municipais reduziram para ser  
680 necessário esta nova estratégia? Há menos licenciamentos? Não nos poderá a levar a  
681 pensar que a dinâmica do concelho está a diminuir? O que mudou?” -----  
682 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “que se trata de uma otimização dos  
683 serviços.” -----  
684 ----- Foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, quatro votos do PS – do  
685 senhor Presidente da Câmara, do senhor Vice-Presidente da Câmara e dos senhores  
686 vereadores, Patrícia Costa Pereira, Vítor Fonseca e um voto do CDS/PP da senhora  
687 vereadora, Rosa Guerra e com duas abstenções do PPD/PSD dos senhores  
688 vereadores, José Manuel Vieira e João Castanheira aprovar a anulação de  
689 procedimento concursal que visava o recrutamento de um técnico superior, licenciado  
690 em arquitetura. -----  
691 ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----  
692 **0412. Proposta n.º 21/2020 – DPHAG-AJ – Proposta de modificação do acordo de**  
693 **execução de competências delegadas pela Lei n.º 75/2013, nas Juntas de**  
694 **Freguesia: -----**  
695 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Proposta  
696 N.º 21/2020 - DPHAG-AJ (Proposta de modificação do acordo de execução de  
697 competências delegadas pela lei n.º 75/2013, nas Juntas de Freguesia). Considerando  
698 que: 1. Em 09/05/2014 foi outorgado entre o Município de Bombarral e todas as Juntas  
699 de Freguesia do Concelho Acordo de Execução para a delegação de algumas das  
700 competências legalmente delegáveis e constantes no art.º 132.º do Regime Jurídico  
701 das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de  
702 setembro, na redação em vigor, nomeadamente, assegurar a limpeza das vias e  
703 espaços públicos municipais, sarjetas e sumidouros (al. b) do n.º 1), promover a  
704 manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré escolar  
705 e do 1.º ciclo do ensino básico (al. f) do n.º 1) e gerir e assegurar a manutenção dos



**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

706 espaços verdes (al. a) do n.º 1), de harmonia com a deliberação da Assembleia  
707 Municipal de 10 de janeiro de 2014, e das deliberações das Assembleias de Freguesia  
708 da União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo, Carvalhal, Roliça e Pó, datadas  
709 respetivamente de 28, 17, 09 e 23 de abril de 2014; 2. Em 23/07/2015 foi outorgado  
710 entre o Município de Bombarral e a União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo  
711 Acordo de Execução Suplementar, que faz parte integrante do Acordo citado no ponto  
712 anterior, de harmonia com a deliberação da Assembleia Municipal de 26 de junho de  
713 2015, e da deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de  
714 Bombarral e Vale Covo, de 25 de junho de 2015; 3. Os acordos de execução,  
715 previstos nos artigos 131.º e seguintes do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de  
716 setembro, visam a promoção da coesão territorial do Concelho, o reforço da  
717 solidariedade interautarquias, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à  
718 população, a racionalização dos recursos disponíveis, a promoção da  
719 desconcentração administrativa, o reforço da relação de proximidade com os  
720 munícipes/fregueses, e uma maior celeridade, economia e eficiência das decisões  
721 administrativas; 4. Tais acordos, nos termos da Lei citada, devem prever  
722 expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e  
723 suficientes ao exercício das competências delegadas, e são aprovados pela  
724 Assembleia Municipal e pelas Assembleias de Freguesia, mediante proposta prévia da  
725 Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia; 5. Nos termos do previsto nos artigos  
726 134.º e 136.º da citada Lei, o período de vigência deste acordo coincide com a  
727 duração do mandato do órgão deliberativo do município e considera-se renovados  
728 após instalação do seguinte órgão deliberativo do município, podendo ser denunciado  
729 no prazo de seis meses após a sua instalação; 6. No decurso da Execução do Acordo  
730 manifestou-se, contudo, a necessidade de promover algumas clarificações  
731 relativamente às especificações e áreas de intervenção das competências delegadas  
732 nas Juntas de Freguesia, dando origem à modificação do Acordo, modificação que foi  
733 celebrada com a União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo, com a Freguesia de  
734 Carvalhal e com a Freguesia do Pó em 26 de fevereiro de 2018, depois de  
735 previamente aprovada pelas correspondentes Assembleias de Freguesia nos dias 18,  
736 27, 20 de dezembro de 2017, respetivamente, e pela Assembleia Municipal de  
737 Bombarral em 28 de dezembro de 2017 (aprovada na segunda reunião realizada em  
738 05 de janeiro de 2018); 7. Além daquela modificação, em momento posterior, veio a  
739 Junta de Freguesia da Roliça negociar com a Câmara Municipal de Bombarral a  
740 revisão da redação de algumas cláusulas do Acordo no sentido de melhor determinar  
741 os recursos disponíveis para o exercício das competências delegadas, tendo tido o  
742 devido acolhimento pelo órgão municipal competente e pelas demais freguesias do  
743 concelho, tendo a referida modificação sido assinada aos cinco dias de julho de dois  
744 mil e dezoito; 8. É convicção deste Município que as Freguesias garantem uma  
745 prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização  
746 racional dos recursos; 9. A Câmara Municipal reconhece uma escassez de recursos e  
747 necessidade de rentabilizar os meios disponíveis, promove uma maior proximidade e  
748 apoio direto às populações locais; Proponho que a Câmara Municipal do Bombarral:  
749 1). Nos termos da al. l) do n.º 1 do art.º 33º do RJAL, aprovado pela lei n.º 75/2013, de  
750 12 de setembro, delibere aprovar o reforço no valor de 29.400,00€ a distribuir por  
751 todas as Juntas de Freguesia, conforme fichas de cabimento em anexo, modificando o  
752 atual acordo de execução celebrado; 2). Submeta, nos termos do disposto na al. k) e



**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

753 m) do n.º 1 do art. 25.º do RJAL, a proposta aprovada pela Câmara Municipal a  
754 autorização da Assembleia Municipal. Bombarral, 20 de maio de 2020. O Presidente  
755 da Câmara Municipal, (Ricardo Fernandes, *Dr.*) -----  
756 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “Esperamos que em sede de  
757 conversações tenha havido um bom entendimento com as Juntas de Freguesia sobre  
758 as suas reais necessidades e as disponibilidades de apoio por parte da Câmara. De  
759 resto cá estaremos para acompanhar a execução dos protocolos firmados e cooperar  
760 com as juntas de freguesia naquilo que sejam as suas necessidades que dependam  
761 da CM.” -----  
762 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta n.º 21/2020  
763 – DPHAG-AJ – Proposta de modificação do acordo de execução de competências  
764 delegadas pela Lei n.º 75/2013, nas Juntas de Freguesia. -----  
765 **0413. Pedido de suspensão do mandato do Sr. vereador Nuno Manuel Mota da Silva: --**  
766 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido de suspensão do  
767 mandato do Sr. Vereador Nuno Mota e informou que o mesmo deveria ser votado por  
768 escrutínio secreto mas como a reunião estava a decorrer por videoconferência face à  
769 pandemia COVID-19 não seria possível pelo que questionou os senhores vereadores  
770 se pretendiam levar este assunto a uma próxima reunião de Câmara. -----  
771 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “Concordando com o Sr.  
772 Presidente que o voto deve ser secreto por tratar de pessoas, acho que devemos abrir  
773 uma exceção, dado que por vídeo conferência não é possível cumprir. Desejamos que  
774 os motivos profissionais que levam o nosso amigo e colega, vereador Nuno Mota, a  
775 pedir esta suspensão temporária, conduzam ao êxito que ele pretende alcançar  
776 enquanto empresário.” -----  
777 ----- O senhor Presidente e os senhores vereadores concordaram em manter o  
778 assunto e votá-lo pelo que foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o  
779 pedido de suspensão do mandato do Sr. Vereador Nuno Manuel Mota da Silva, pelo  
780 período de 90 dias, por motivos profissionais. -----  
781 **0414. Ocupação de espaço público sita na Praça José Pereira Carvalho, na Vila do**  
782 **Bombarral, pelo período experimental de 6 meses: -----**  
783 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “Somos a favor da viabilização  
784 das nossas empresas e consideramos que o Bombarral, nesta como noutras matérias,  
785 deve ter tratamento igual e as mesmas oportunidades do resto do mundo. No caso  
786 concreto existem muitas praças e outros locais públicos que são partilhados, com as  
787 atividades de bares ou restaurantes. Há vida e movimento nesses lugares. Estamos  
788 por isso ao lado dos nossos empresários mas devemos exigir regras. Neste momento  
789 particular em que os efeitos da Pandemia obrigam a medidas de contenção enormes,  
790 entendemos que deve ser proporcionado aos nossos empresários um apoio  
791 extraordinário. Sou por isso favorável à concessão da licença requerida,  
792 recomendando à Câmara que proceda a um acompanhamento da situação de forma a  
793 não haver problemas no futuro. Na verdade, estar em espaços amplos de esplanadas  
794 é mais seguro do que estar no interior dos estabelecimentos. Falo por mim, porque sei  
795 que o colega vereador João Castanheira, tem também uma forma muito especial de  
796 ver a situação, talvez até por motivos profissionais, mas ouviremos a sua opinião e  
797 respeitaremos o seu sentido de voto.” -----  
798 ----- O senhor Vereador João Castanheira disse “Para votarmos conscientemente  
799 esta situação pergunto se não devíamos ter um parecer das forças de segurança,

**Ata n.º 11/2020 – Reunião ordinária do dia 26.5.2020**

800 nomeadamente da GNR e se não haverá problemas com o ruído uma vez que no  
801 passado fim-de-semana já houve queixas relacionadas com esta esplanada, nada  
802 tendo contra a sua colocação.” -----  
803 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “Todos desejamos mais empresas  
804 no concelho, neste caso específico e perante o desejado, há que ter em conta a  
805 devida prevenção. Disto isto, a segurança a ter em conta porque se necessita de  
806 atravessar uma via pública e não descorar sobre a emissão de decibéis a partir de  
807 determinada hora.” -----  
808 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “A exposição que o senhor Vereador  
809 José Manuel Vieira fez, foi de forma consciente e eu estou de acordo com ela porque  
810 nestes tempos de Pandemia estar em espaço confinado é pior do que estar numa  
811 esplanada. Esta autorização vai até 21/11 o que nos dá tempo para refletir sobre a  
812 decisão tomada. A questão do ruído é uma questão policial e depende do proprietário  
813 fazer cumprir as regras. Eu já atendi um munícipe que reclamou do barulho pois após  
814 um jogo do SCEB vários jogadores ali reunidos fizeram barulho o que incomodou as  
815 pessoas que estão nas suas casas a descansar.” -----  
816 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a ocupação de espaço  
817 público sita na Praça José Pereira Carvalho, na Vila do Bombarral requerida pelo  
818 contribuinte n.º 250.508.761 pelo período experimental de 6 meses. -----  
819  
820  
821 -----Pelas 12 horas e 30 minutos foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata,  
822 que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do  
823 n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente do órgão e  
824 pela funcionária municipal que a lavrou.  
825  
826  
827 O Presidente da Câmara,  
828  
829  
830 A funcionária,  
831  
832